



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023**

### **Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Renato Muccillo**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a Renato Muccillo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

**Enoque Leal Moura**  
**Vereador - MDB**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

Nascido em 25 de fevereiro de 1977, na cidade de São Paulo, filho de professores, Renato Muccillo é Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Possui pós-graduação em Gestão Ambiental, MBA em Marketing Digital e MBA em Gestão Pública.

Atuou por dez anos no Terceiro Setor na gestão de projeto de implantação de sistema de gestão integrada de resíduos sólidos para prefeituras municipais; implantação de programas de coleta seletiva; implantação de projetos de educação socioambiental; assessoria para elaboração de políticas públicas de resíduos sólidos.

Neste período atuou na elaboração e coordenação de projetos socioambientais de geração de trabalho e renda para a inclusão produtiva no eco mercado de trabalho de populações em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a formação de habilidades para o trabalho solidário de jovens, famílias de baixa renda e pessoas com deficiências, coordenando equipe técnica multidisciplinar.

Possui vasta experiência em Administração Pública, como gestor de políticas públicas de Educação, Qualificação Profissional, Economia Solidária, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, atuando na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Prefeitura Municipal de Guarulhos e Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Na área da Educação, atuou como Diretor-Geral do Centro Educacional Marista de Ribeirão Preto, foi professor no curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental da Faculdade SENAC de Águas de São Pedro e lecionou inglês para alunos do Ensino Fundamental I da Rede Estadual no município de Ipeúna – SP (2005).

Em Hortolândia, já atuou pela Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, na implementação e gestão do Programa de Economia Solidária, na gestão e ampliação do Programa de Coleta Seletiva de resíduos sólidos através de cooperativa de catadores realizando ações articuladas com as diversas secretarias municipais e o Governo Federal (2010 e 2011).

Já na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, trabalhou como assessor de Gabinete na formulação e gestão de políticas públicas e programas voltados à Educação Pública Municipal, assessorando os processos de gestão e realizando ações de articulação com órgãos internos e externos, onde atualmente exerce o cargo de Secretário Adjunto.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Por tudo isso, justo que a Câmara lhe conceda o título de Cidadão Hortolandense, cidadão que tanto tem feito pela nossa terra e pela nossa gente, faz por merecer. Solicito aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

**Enoque Leal Moura**  
**Vereador - MDB**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023 - Protocolo nº 1657/2023 recebido em 05/04/2023 15:34:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Enoque Leal Moura e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 70BC-77AC-06FA-E1ED.



